

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 338, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2018/2020) Decreto nº 2.406, de 15 de outubro de 2018.

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal  
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em Assembleia  
3 Ordinária, com início às 14h e 15min nas dependências do Centro de Convivência do Idoso;  
4 localizado na Rua Padre João Batista Réus, S/Nº – Caminho Novo-Palhoça. Nessa oportunidade,  
5 estiveram presentes os Conselheiros e demais participantes conforme assinaturas no Livro de  
6 Presença. **ABERTURA.** Constatado o quórum, a coordenadora Francis cumprimentou a todos os  
7 presentes e na sequência foi aprovada por unanimidade a Ata da 337ª reunião ordinária do  
8 CMDCA. Justificativa de conselheiro de direitos ausente: Recebida declaração justificando a  
9 ausência de Elaine, representante da Secretaria de Saúde. Na sequência foi realizada a leitura das  
10 atas das comissões. **Comissão de Orçamentos e Finanças Públicas-** Não houve reunião devida  
11 ausência de pauta. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições-** Adriana realizou a  
12 leitura da ata. **01-** Enviado Memorando nº 65.795 à PGM/Altieres- Solicitando parecer referente  
13 ao disposto no parágrafo 1º do art. 15 do Estatuto da Associação Catarinense de Esporte  
14 Amador, para fins de registro junto ao CMDCA. A comissão irá aguardar a resposta até o dia da  
15 visita técnica, a ser realizada no dia 02 de dezembro. **02-** Referente ao ofício do MP n.  
16 0851/2019/01PJ/PAL foi enviado Memorando nº 55.536 em 13/09/2019 à Coordenadora do  
17 CAPSi, Priscila Cardoso. Porém, diante da ausência de resposta foi emitido Ofício nº  
18 70/2019/CMDCA em 26/09/2019 solicitando esclarecimentos, com prazo de 05 (cinco) dias.  
19 Como não houve retorno até a data de reunião da comissão foi entrado em contato telefônico, a  
20 recepcionista Vera atendeu e informou que a coordenadora Priscila estava ocupada naquele  
21 momento, mas que passaria o recado. Foi também ressaltado sobre o ofício enviado e que o  
22 conselho está no aguardo de um breve retorno. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Solicitar  
23 informações à SMS através do memorando. **03-** Recebida através de e-mail em 29/10/19 e  
24 analisada, a Ata de eleição da nova diretoria da Associação Pró-Brejaru, para conhecimento e  
25 atualização do registro no CMDCA. **04-** Enviado através de e-mail Resolução CMDCA nº  
26 26/2019 para a Associação Doce Mar e Projeto Dorcas, para fins de renovação do Certificado de  
27 Registro/Inscrição, visto que esses registros encontram-se vencidos. **Comissão de Apoio ao**  
28 **Conselho Tutelar-** Francis realizou a leitura da ata. **01-** Realizado o convite para a Sra. Rosa  
29 Maria participar da reunião desta comissão, a fim de esclarecer o conteúdo da denúncia enviada  
30 ao conselho através de carta, porém devido a um compromisso anteriormente assumido, a mesma  
31 não pôde comparecer. **02-** Recebida e analisada Estatística de atendimento de janeiro a  
32 setembro/2019 do CT Proteção (Ofício n. 6/2019/CT Proteção). A comissão sugere encaminhar a  
33 referida planilha à Secretaria Municipal de Educação e solicitar reunião em conjunto com esta  
34 comissão, a fim de definir estratégias para solucionar os problemas existentes em relação às  
35 demandas da população infanto-juvenil. Diante do exposto a comissão submete à apreciação e  
36 aprovação do plenário. O Conselheiro Tutelar Djonattan ressalta que a maioria das escolas é da  
37 rede estadual. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovada a sugestão da comissão e complementada a  
38 participação de representante da Rede Estadual. **03-** Enviado Memorando 46.119/2019 ao CT  
39 Semear em 06/08/2019 solicitando estatística de atendimento, sendo este reiterado em  
40 13/11/2019, porém até a presente data não recebemos a referida estatística. O Sr. Nestor,  
41 representante do Fórum Municipal dos Usuários do SUAS esteve neste conselho solicitando esta

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 338, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2018/2020) Decreto nº 2.406, de 15 de outubro de 2018.

42 planilha e disse que já fez a solicitação junto ao CT Semear, e que até o momento não teve  
43 resposta. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Informar o Ministério Público, com cópia à SMAS sobre a  
44 situação. **04-** Recebido Ofício nº 495/2019 do Conselho Tutelar Proteção- Resposta ao Ofício nº  
45 78/2019/CMDCA- que solicita esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca de uma  
46 denúncia que recebemos em relação ao atendimento da criança Adriel Alôncio Maximiliano, no  
47 dia 27 de agosto de 2019, às 17h15, especialmente se foi retomado o acolhimento. Em resposta o  
48 colegiado do CT Proteção informa que foram prestadas as devidas orientações e que a família já  
49 é acompanhada no CREAS. **05-** Recebida e analisada a Escala de Plantão dos Conselhos  
50 Tutelares, mês de novembro. **06-** Recebido ofício n. 363/2019/CT Semear- Informa que  
51 receberam denúncia de que as aulas estão sendo canceladas entre 2 ou 3 dias por semana por  
52 falta de água no CEI Maria José de Medeiros, bairro Aririú. Além disso, as denúncias apontam  
53 que a proprietária do imóvel, que aluga para a Prefeitura, mora no local e faz uso da energia  
54 elétrica e água que são pagos pela Prefeitura. Afirma ainda que, no local onde havia um  
55 parquinho para as crianças brincarem foi construída a casa onde a proprietária reside. A  
56 comissão sugere solicitar informações das providências tomadas à Secretaria de Educação, visto  
57 que a situação supracitada foi enviada pelo CT Semear para o MP e COMED. **DECISÃO DO**  
58 **PLENÁRIO:** Aprovada a sugestão por unanimidade dos presentes. **Comissão Comunicação,**  
59 **Divulgação e Captação de Recursos-** Michele realizou leitura da ata. **01-** A comissão deu início  
60 ao planejamento da Campanha de doação ao FIA, para o ano 2020. Será elaborado um pequeno  
61 texto explicativo sobre o Fundo da Infância e Adolescência, para que seja publicado no site da  
62 Prefeitura, link da Secretaria de Assistência Social, página CMDCA Palhoça no facebook. A  
63 comissão sugere ainda a confecção de um outdoor sobre o FIA, podendo este ser realizado em  
64 parceria com o Conselho de Contabilidade de SC. Adriana comenta sobre a possibilidade de  
65 contatar a Receita Federal sobre as empresas cadastradas no município de Palhoça. Diante do  
66 exposto, a comissão submete à apreciação e aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**  
67 Serão realizados três orçamentos produzidos por empresas que confeccionam outdoor. **02-**  
68 Enviado Memorando nº 66.644 ao Setor de Compras (30/10/2019)- Solicitando informação  
69 referente à contratação de empresa para criar o site do CMDCA (Requisição nº 03/2019). Em  
70 resposta a Sra. Ivânia disse que o processo foi perdido na ADM e novamente foi enviado Ofício  
71 nº 85/2019/CMDCA e Memorando nº 69.764/2019 à SMAS encaminhando as três propostas  
72 atualizadas de orçamento produzidas por empresas. **03-** Foi aberto Chamado Técnico nº  
73 5.318/2019 na DTIC- Solicitando atualização das informações do CMDCA no site da Prefeitura  
74 Municipal de Palhoça, link da Secretaria de Assistência Social. **04-** A comissão apresenta para  
75 apreciação e aprovação do plenário, o flyer para a campanha de Doação ao FIA, elaborado pela  
76 estagiária da secretária executiva Eriane. **APROVADO.** O conselheiro tutelar Djonattan  
77 comenta que o CMDCA poderia criar um selo de certificação, para empresas e lideranças que  
78 realizarem doações ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA. A conselheira Adriana  
79 comenta que a ideia é boa podendo ser discutida nas próximas reuniões. **Comissão de Políticas**  
80 **Públicas, Capacitação e Formação-** Não houve reunião devida ausência de pauta. **Comissão de**  
81 **Seleção e Julgamento-** Eriane realizou leitura da ata. **01-** Recebido Memorando nº 70.488  
82 DECI- Informando que o parecer quanto ao edital de Chamamento Público do CMDCA,

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 338, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2018/2020) Decreto nº 2.406, de 15 de outubro de 2018.

83 referente ao processo administrativo nº 24472/2019 está finalizado e à disposição para ser  
84 retirado na Diretoria de Controle Interno. A comissão realizou análise do Parecer Jurídico nº  
85 2969/2019-PGM e Parecer nº 3.273/2019 da Diretoria Executiva do Controle Interno, ambos  
86 dando parecer favorável à publicação do Edital de Chamamento Público. Por deliberação foram  
87 definidas as datas e horários do trâmite do processo, alterando o prazo de publicação de 30 para  
88 45 dias. Diante do exposto a comissão submete à apreciação e aprovação do plenário. **DECISÃO**  
89 **DO PLENÁRIO:** Realizadas algumas alterações nas datas a partir da Etapa 3 do cronograma e  
90 após aprovada pelos conselheiros presentes. **02-** PORTARIA Nº. 4064/2019 publicada em  
91 18/10/2019 que institui a Comissão de Seleção e Julgamento. **03-** A comissão sugere como pauta  
92 para a primeira sessão plenária do ano de 2020, que seja criada a Comissão de Monitoramento &  
93 Avaliação e indicado o Gestor de parceria. Esta comissão deverá ser composta por no mínimo  
94 um servidor efetivo, sendo que no ato formal de nomeação estará previsto quais membros serão  
95 presidente e secretário desta comissão, sendo impedidos de participar da comissão as pessoas  
96 que nos últimos 5 (cinco) anos tenham mantido relação jurídica com, ao menos, uma das  
97 entidades participantes do chamamento público. Em relação ao gestor, este deve ser: agente  
98 público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de  
99 comunicação, com poderes de controle e fiscalização. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado  
100 por unanimidade dos presentes. **Assuntos a tratar/Informes-** **01-** Dissolução da Comissão  
101 Especial Eleitoral. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
102 encerrar os procedimentos administrativos que, porventura, permanecerem em andamento, em  
103 atuação articulada com a Secretaria Municipal de Assistência Social. **02-** Cerimônia de Posse dos  
104 Conselheiros Tutelares no dia 10/01/2020- Verificar Local e Horário para confecção dos  
105 convites. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** A Cerimônia de posse será realizada nas dependências  
106 do Centro de Convivência do Idoso, às 14h. **Documentos enviados: 15/10/2019-** **Ofício**  
107 **n.77/2019/Comissão de Seleção e Julgamento à SMAS-** Solicita abertura no processo de  
108 Chamamento Público. **17/10/2019-** Ofício n.78/2019/CMDCA ao Conselheiro Tutelar Djonattan  
109 Palhano da Silva Blasius- Solicita esclarecimentos, acerca de denúncia recebida em relação ao  
110 atendimento à criança Adriel Alôncio Maximiliano, no dia 27 de agosto de 2019, às 17h15,  
111 especialmente se foi retomado o acolhimento. **17/10/2019-** Ofício n.79/2019/CMDCA ao MP-  
112 encaminha Homologação Final da Eleição ao Cargo de Conselheiro Tutelar e informa sobre  
113 algumas ocorrências que ocorreram no dia da eleição, fatos que estão devidamente registrados  
114 em ata e que não causaram prejuízo nenhum ao processo eleitoral. **18/10/2019-** Ofício  
115 n.80/2019/CMDCA ao MP- Resposta ao ofício n. 0835/2019/01PJ/PAL- Informa que este  
116 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA solicitou informações  
117 sobre o aceite de recomendação desta procuradoria ao Prefeito Municipal de Palhoça, conforme  
118 Memorando nº 49.361/2019. Porém não recebemos resposta até a presente data. **18/10/2019-**  
119 **Ofício n.81/2019/CMDCA ao Conselho Comunitário do Pachecos-** Encaminha Resolução  
120 CMDCA nº 26, de 23 de setembro de 2019, que regulamenta os procedimentos e critérios para  
121 registro ou renovação de organizações não governamentais e inscrição de programas e/ou  
122 serviços de organizações governamentais/não governamentais no Município de Palhoça/SC e  
123 Resolução CMDCA nº 30, de 18 de outubro de 2019, a qual dispõe sobre o indeferimento de

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 338, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2018/2020) Decreto nº 2.406, de 15 de outubro de 2018.

124 registro desta entidade. **18/10/2019**- Ofício n.82/2019/CMDCA ao MP- encaminha nos termos  
125 do art. 23 da Lei Municipal nº 2.755/2007, o nome da Sra. Francis Paula dos Santos Ribeiro  
126 Demori, para ocupar o cargo de coordenadora geral do CMDCA, em razão do término do  
127 mandato de Rafael Arns Stobbe, em 18 de outubro de 2019. **23/10/2019**- Ofício  
128 n.83/2019/CMDCA à SMAS- encaminha pelo presente, o Ofício nº 77/2019 da Comissão de  
129 Seleção e Julgamento, para as devidas providências. **24/10/2019**- Memorando nº 65.407/2019 à  
130 DECI- Encaminha Resoluções CMDCA nº 29 e nº 30/2019, para publicação no DOM.  
131 **25/10/2019**- Memorando nº 65.756 à DECI- Solicita orientação referente ao Decreto nº  
132 9.603/2018 que regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. (Comissão de Políticas  
133 Públicas). **04/11/2019**- Memorando nº 67.714 aos Abrigos Institucionais de Palhoça- Solicita a  
134 listagem dos acolhidos. **08/11/2019**- Ofício n.86/2019/CMDCA à SMAS- encaminha para  
135 conhecimento cópia da Resolução CMDCA nº31, de 24 de outubro de 2019, que dispõe sobre  
136 apreciação e aprovação dos Balancetes Financeiros referentes aos meses de março a julho de  
137 2019 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-FIA. **08/11/2019**- Ofício  
138 87/2019/CMDCA ao MP- Resposta ao ofício n. 0928/2019/01PJ/PAL, o qual solicita fotocópia  
139 das atas referente ao dia da votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.  
140 **18/11/2019**- Memorando nº 70.940 à DECI- Encaminha para publicação Resolução CMDCA nº  
141 31/2019. **Documentos recebidos: Ofício n. 122/2019 AEBAS**- Justificativa de ausência na  
142 Plenária do mês de setembro, das representantes do CMDCA: Vanessa e Carini. **Ofício n.**  
143 **0928/2019/01PJ/PAL MP**- Solicita fotocópia das atas referentes ao dia da votação do Processo  
144 de Escolha dos membros do Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, a conselheira Francis  
145 agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Para constar, eu Eriane Martins,  
146 Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será  
147 assinada por mim e pelos demais presentes. Palhoça, 22 de novembro de 2019.